



Freguesia de Junceira

Edital

2026/5

Alexandre Manuel Cardoso Antunes, Presidente da Junta de Freguesia da Junceira, torna público que, nos termos do **Despacho n.º 3440/2026, de 17 de março**, emitido pelos Gabinetes do Secretário de Estado da Proteção Civil e do Secretário de Estado das Florestas, foram definidos novos prazos para a execução dos trabalhos de gestão de combustível na rede secundária.

Assim, informa-se toda a população que:

- O prazo para a realização dos trabalhos de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível decorre, excecionalmente no ano de 2026, até ao dia 31 de maio de 2026.
- **Nos concelhos abrangidos por declaração de situação de calamidade no ano de 2026, nomeadamente na sequência dos efeitos da tempestade "Kristin", o referido prazo é prorrogado até ao dia 30 de junho de 2026.**

•

A presente prorrogação tem em consideração as condições meteorológicas adversas verificadas e os constrangimentos provocados pelos recentes fenómenos extremos, que dificultaram a realização atempada dos trabalhos.

Mais se informa que a realização destes trabalhos é fundamental para a proteção de pessoas, bens e do território, sendo responsabilidade dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que detenham terrenos proceder à sua execução dentro dos prazos estabelecidos.

A Junta de Freguesia apela à colaboração de todos os munícipes no cumprimento destas determinações, contribuindo assim para a segurança coletiva e para a prevenção de incêndios rurais.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-junceira.pt

Junceira, 18 de março de 2026

O Presidente,

(Alexandre Manuel Cardoso Antunes)